Id:0E28A0849B5F3723

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 045/2024

PROCESSO Nº: 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: VICENTE NATAN MARIA LEDA LTDA, CNPJ: 40.202.045/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI.

VALOR: R$ 91.520,00 (NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM /FMS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2024.

VIGÊNCIA: 17 DE JULHO DE 2024 A 16 DE JULHO DE 2025.

Monte Alegre do Piauí – PI, 17 de julho de 2024.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:0F8BE5FCF8E93441

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Madeiro
CNPJ: 04.442.793/0001-44

PORTARIA Nº 06/2024

NOMEIA COMISSÃO REPRESENTATIVA DE RECESSO PARLAMENTAR

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Madeiro-PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, com fundamento no artigo 54, do Regimento Interno, a Comissão Representativa de Recesso Parlamentar, para os dois períodos de recesso da gestão 2024.

Vereador Bernardo Wandeson Cruz Cardoso;

Vereador Jose Garcia Ramos Fernandes;

Vereador Francisco Wellington Ribeiro Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Madeiro-PI, 02 de Julho de 2024

DENIS ARAUJO LOPES
VEREADOR (PSD)
Presidente

Id:0047E9D0F3FB373D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 02.361.201/0001-40
Rua Antenor de Castro Rêgo, s/n - Matadouro
CEP 64.100-000 / Fone: 3242-1221

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAS-PI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 02.361.201/0001-40, situada na Rua Antenor de Castro Rêgo, S/N, Bairro Matadouro, Barras-PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 3078651 SSP/PI, inscrito CPF 044.105.433-18, em comum acordo com **JACOB MARIANO LOBÃO CASTELO BRANCO**, brasileiro, Médico Ultrassonografista, portador do RG nª 543.198 SSP/PI, inscrito no CPF nº 386.941.743-91, ambos unidos pelo pacto contratual n° 041/2021 **(CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)**, celebrado em 01/01/2021, vem por meio deste instrumento, por fim ao referido contrato, encerrando de pleno direito esta relação legalmente constituída e mutuamente respeitada, considerando-se como data final do contrato o dia 30 de junho de 2024, sem multas ou penalidades, dando quitação de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes existentes até o momento, seja a que título for, inclusive face a eventuais discussões sobre desconto e diminuição no salário contratado. E por estarem assim ajustado, assinam a presente rescisão em duas vias de igual teor, *in fine*, assinados.

Barras-PI, 17 de julho de 2024

FRANCISCO DE ASSIS DA S. SOUSA
CPF: 044.105.433-18
Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA: 009/2024

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA
Secretário da Saúde Municipal

Id:0047E9D0F3FB394B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 129.2/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE BARRAS - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Barras - PI, à Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.406/0001-00 neste ato representada por sua Prefeito Municipal, **Edilson Sérvulo de Sousa**, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 129.2/2023, Pregão Eletrônico 071/2023, cujo objeto é a contratação de ME/EPP/MEI para prestação de serviços diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barras - PI, vencedor do item 002, que teve como Contratada a empresa 51.057.645 REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ: 51.057.645/0001-00.

Barras – PI, 17 de julho de 2024

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.